

PROCESSO Nº: 200 / 2021

Projeto de Lei: 200 / 2021

Data de entrada: 6 de Abril de 2021

Autor: Margarete Régia

Protocolo: 845 / 2021

Ementa: Dispõe sobre dá o nome de Jonaldo Batista de Medeiros (desportista) ao Centro Desportivo do Bairro das Quintas (CDBQ), e dá outras providências.

Despacho Inicial:



NORMA JURIDICA





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

C.M.Nat - Projeto de Lei
Número: 200/2021
Folha: 03 de 02

PROJETO DE LEI Nº _____ da Vereadora Margarete Régia

Dispõe sobre dá o nome de Jonaldo Batista de Medeiros (desportista) ao Centro Desportivo do Bairro das Quintas (CDBQ), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Natal DECRETA:

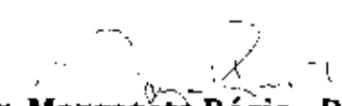
Art. 1º Dá o nome de Jonaldo Batista de Medeiros (Desportista) ao Centro Desportivo do Bairro das Quintas (CDBQ).

Art. 2º Para o fiel cumprimento desta Lei, o Poder Executivo adotará as medidas administrativas necessárias, observados os ditames da Lei n.º 20, de 3 de outubro de 1977.

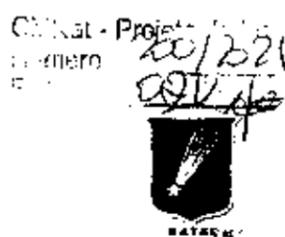
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes. Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

Atenciosamente,


Ver. Margarete Régia - PROS

Rua Jundiá, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3322-2263
E-mail: ver.margarete@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

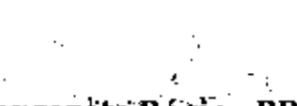
JUSTIFICATIVA

A presente proposta que apresento a meus pares visa homenagear o desportista, ex-jogador de futebol amador, ex-árbitro de futebol profissional, ex-treinador de futebol amador, Jonaldo Batista de Medeiros, o "Presidente do CDBQ", como todos o chamavam, e falecido no último dia 26 de março de 2021, em Natal, vítima de um "infarto agudo no miocárdio".

Em sua longa carreira, Jonaldo Batista de Medeiros atuou como jogador, era centroavante. Era considerado um dos símbolo clássico do futebol amador no bairro das Quintas. Eternizado por ser presidente do CDBQ no período de 1985 a 1990. Natalense do bairro das Quintas, zona leste de Natal, Jonaldo Batista de Medeiros iniciou sua carreira como jogador no Brasil de Tóia em 1988, onde foi artilheiro. No ano seguinte foi para o América de Damião, Palmeiras de Ito das Quintas. Em 1980 fundou o Vasco das Quintas, de 1980 a 1984 foi bicampeão. No ano de 1986 fundou o CDBQ ficando na presidência até 1990. Neste período foi árbitro de futebol profissional por três anos, onde se consagrou o melhor do futebol do RN no ano de 1988. Quando era conhecido como "A Margarida do Nordeste", apelido este que ficou marcado pelo locutor esportivo Hélio Câmara. Já no futebol amador, ficou conhecido como o "Boloarte do futebol das Quintas. Neste mesmo período, como presidente do CDBQ, revolucionou o futebol amador de Natal, onde conquistou o Tri campeonato de Seleção de Bairros de Natal.

Dessa forma, com o acima exposto, espero ter dado o embasamento necessário para receber de meus pares o acolhimento da presente proposta.

Atenciosamente,


Ver. Margarete Régia - PROS

Rua Jundiá, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3322-2263
E-mail: ver.margarete@gmail.com



Câmara Municipal de Natal
A cidade por nós. A nós por você.

DESPACHO

Considerando a leitura da presente proposição de n.º 200/21 na data de hoje, encaminho os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer no prazo de 15 dias, por se encontrar no regime de tramitação Ordinário, nos termos do artigo 52, II, do Regimento Interno desta casa legislativa.

Natal/RN, 06 de abril de 2021.

PRESIDENTE

PARECER

Após a devida análise, salvo melhor juízo, entende esta Procuradoria Legislativa que a presente proposição deve tramitar nas comissões de:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
- Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização
- Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação
- Comissão de Saúde, Previdência e de Assistência Social
- Comissão de Defesa do Consumidor
- Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
- Comissão de Ética Parlamentar
- Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Inovação.
- Comissão de Transporte, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos
- Comissão de Desporto e Qualidade de Vida

O presente parecer é opinativo, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a decisão final sobre o seu trâmite, nos termos do Ato 03/17.

Natal/RN, 07 de abril de 2021.

Nancy Rose
PROCURADOR
PROCURADORIA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Natal
A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	200/2021
AUTOR(A)	Ver. Margarete Régia
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 14 de abril de 2021.


Virgílio Macedo Neto
Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5406692